

## SEÇÃO: RESENHAS

**ALVES, Vital. *Corrupção Política e Republicanismo: A perda da liberdade segundo Jean-Jacques Rousseau*. Belo Horizonte, Dialética, 2020.**

Helena Esser dos Reis<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-1367-4763>

[helenaesser@ufg.br](mailto:helenaesser@ufg.br)

*“O corpo político, como o corpo do homem, começa a morrer desde o nascimento e traz em si mesmo as causas de suas destruições. (...) A constituição do homem é obra da natureza, a do Estado, obra de arte. Não depende dos homens prolongar a própria vida, mas depende deles prolongar a do Estado pelo tempo que for possível, dando-lhe a melhor constituição que possa ter.”*

**Jean-Jacques Rousseau**

Em que pese a distância do tempo em que Rousseau formulou sua teoria em face aos avanços das ciências naturais, esse mesmo tempo não parece tão longo quando se trata da ciência política. Se a descoberta da penicilina, vacinas, exames sofisticados, transplantes e cirurgias permitem hoje prolongar a vida humana de um modo que Rousseau não poderia imaginar no século XVIII, a vida da República permanece tão frágil dependente da *arte* política como outrora: a saúde do corpo político está em uma relação direta com o compromisso de cidadãos e cidadãs<sup>2</sup> em vista do bem deste corpo.

Trata-se, segundo Rousseau, de dar ao corpo político a melhor constituição que possa ter. Isso não significa que haja uma constituição única e perfeita para todos os Estados, mas que cada corpo político pode encontrar a sua melhor relação. Em cada Estado, o ato primitivo de constituição do corpo político é fundamental para estabelecer as condições

---

<sup>1</sup> É professora titular do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Goiás (UFG) e Pesquisadora do CNPq.

<sup>2</sup> Ainda que Rousseau, no séc. XVIII refira-se genericamente ao conjunto formado por todos os cidadãos, nesta resenha faço uma leitura contemporânea de suas ideias e entendo que as cidadãs participam do conjunto de cidadãos.

básicas de garantia da igualdade e da liberdade dos cidadãos e cidadãs, contudo o próprio ato ainda não determina o que fazer para conservar-se. A durabilidade depende do corpo coletivo, que exerce por si mesmo o poder soberano legislador determinando as leis norteadoras da vida coletiva. Entretanto, embora as leis tragam uma estabilidade necessária à vida coletiva, não são elas as responsáveis pela conservação do Estado. Segundo Rousseau, é o poder legislativo, ou o corpo político de cidadãs e cidadãos – sem qualquer exclusão –, decidindo por si mesmo que pode, ou não, prolongar a vida do Estado.

Ao atribuir ao corpo de cidadãos e cidadãs tamanha responsabilidade, Rousseau ressalta as ideias de participação e de compromisso público como condições imprescindíveis para a vida política saudável. Afirma que quando os cidadãos e cidadãs fecham-se em seus interesses e atividades particulares e passam a considerar suas responsabilidades comuns uma perda de tempo desnecessário, o Estado começa a corromper-se:

Tão logo que o serviço público deixa de ser a principal atividade dos Cidadãos, e eles preferem servir com a bolsa do que com sua pessoa, o Estado já está próximo de sua ruína. É preciso marchar ao combate? Pegam tropas e permanecem em casa; é preciso ir ao Conselho? Nomeiam deputados e permanecem em casa. À força de preguiça e de dinheiro terão, enfim, soldados para subjugar a pátria e representantes para vendê-la (ROUSSEAU, 1964, p. 428-429).

O que Rousseau mostra claramente é que a corrupção do Estado está diretamente relacionada à perda dos valores republicanos, à perda do sentido de comunidade política, de busca conjunta de bens coletivos. Um tema extremamente sensível no mundo contemporâneo fortemente marcado pelo individualismo e pelo materialismo, que embora Rousseau já pudesse vislumbrar seus perigos, não poderia antecipar a violência que a perda do mundo comum acarretaria nas relações sociais e políticas contemporâneas.

O livro *Corrupção Política e Republicanismo. A perda da liberdade segundo Jean-Jacques Rousseau* de Vital Alves (elaborado a partir de sua tese de doutorado em filosofia, *Jean-Jacques Rousseau e os perigos da corrupção política na República*, defendida na UFG em 2017), tem o propósito de investigar o pensamento republicano de Rousseau pelo viés da discussão acerca da corrupção dos corpos políticos. Embora o tema da corrupção dos regimes seja muito antigo na história do pensamento, Rousseau se integra a esta tradição colaborando de modo original.

Desde a antiguidade grega a corrupção é associada ao regime, ou seja, à corrupção do corpo governante – daquele ou daqueles que governam a comunidade política. Exatamente por isso, a corrupção sempre foi considerada mais “perigosa” nas repúblicas. Pois sendo a república um governo que se constitui com a participação popular, a corrupção não fica restrita a um pequeno grupo, mas se alastra amplamente entre os cidadãos. Contudo, é preciso lembrar que naquele contexto as comunidades políticas eram formadas não apenas pelos cidadãos, a quem cabia desempenhar as funções governamentais, mas por diferentes classes de pessoas: trabalhadores – artesãos e camponeses -, estrangeiros, mulheres e escravizados, os quais embora deviam ser considerados nas decisões políticas tomadas pelos cidadãos governantes, não tinham – por si mesmos – direitos políticos.

Desde o jusnaturalismo, dos séculos XVII-XVIII, em vista do qual as pessoas passam a ser consideradas iguais e livres por natureza e cuja consequência política é dar origem a uma nova estrutura de estado em vista da proteção a esta condição original, a noção de corrupção ganha também uma nova dimensão. Se, em acordo com o pensamento de Rousseau, todas as pessoas são cidadãos e, portanto, gozam de liberdade política na medida em que são parte do corpo soberano legislador – a corrupção pode atingir todo o corpo de cidadãos em lugar de restringir-se apenas ao grupo governante.

A inserção de Rousseau na tradição republicana a partir do tema da corrupção – objeto de investigação sobre o qual se debruça o livro de Vital Alves - permite uma compreensão mais precisa das contribuições de Rousseau à tradição do pensamento político, no sentido de melhor perceber como o autor se integra uma tradição ao mesmo tempo em que se distingue dela, na medida em que seu pensamento reflete as novas condições do seu tempo. Nesta tarefa de compreender e aprofundar as contribuições de Rousseau, Alves investiga grandes pensadores e intérpretes do pensamento rousseauísta e da tradição, mas também extrapola este espaço de diálogo acadêmico mais estrito esclarecendo a noção mesma de corrupção, que, cada vez mais, se faz imprescindível conhecer. Os princípios norteadores e a estrutura do estado democrático de direito que surgem no mundo moderno informam o modo de vida e a estrutura do estado contemporâneo. Assim, a discussão proposta no livro mostra-se extremamente atual e provocadora para todas as pessoas (sejam acadêmicas ou não) comprometidas com valores republicanos.

Se o perigo da corrupção das repúblicas é tema recorrente nos autores da tradição, Vital Alves salienta que as leituras republicanas feitas por intérpretes do pensamento rousseauísta destacam sobremaneira a importância da liberdade política e da virtude cívica dos cidadãos sem se ocuparem diretamente com a discussão sobre a corrupção. Este é o esforço do presente livro, contribuir para preencher uma lacuna interpretativa ainda existente. Para isso, inicia o livro inquerindo as bases da tradição republicana discutindo os princípios de justiça, virtude, bem comum, assim como liberdade e igualdade.

Considerando que o republicanismo de Rousseau insere-se na longa tradição, cujo fundamento se encontra na antiguidade romana, no pensamento de Cícero e na exemplaridade de personagens como Numa (legislador celebrado por suas virtudes), Catão (cidadão íntegro e devotado), Brutus (líder político e militar), os quais conferem centralidade à liberdade política na estrutura de uma República. Segundo esta tradição, República significa coisa pública ou “coisa do povo”, como salienta Alves referindo-se à Cícero, de modo que cabe ao cidadão, ou seja aquele que é parte do corpo político, participar das decisões e ações comuns exercitando a virtude cívica ao devotar-se ao cumprimento das leis e à realização do bem comum da cidade.

A política como construção humana e popular, como oposição ao domínio de alguns, depende, também, da existência de relativa igualdade econômica e legal, de modo a facultar que todos os cidadãos possam ter acesso às mais elevadas posições sociais e políticas. O exercício da liberdade política em um espaço público aberto a uma ampla participação popular é uma marca republicana recuperada na época do renascimento com o advento do Humanismo Cívico e do pensamento político de Maquiavel. Alves destaca, a partir das investigações que Maquiavel fez sobre a fundação de Roma e de Florença, que a igualdade é uma condição prévia ao estabelecimento de uma República. Sem que haja igualdade social, econômica, legal e política a liberdade dos cidadãos não passa de uma encenação.

É no contexto destas ideias que o pensamento republicano de Rousseau se desenvolve. A noção de corpo coletivo soberano, cuja “vontade geral” se manifesta como lei que a todos obriga posto ser a vontade autônoma do corpo sobre si mesmo, só pode ter lugar quando cada cidadão decidir tendo em vista o bem comum. A igualdade dos cidadãos é pressuposto para formação da República rousseauísta. Desde a cláusula de alienação total que está na origem do contrato social até a possibilidade de o sistema legislativo corrigir a

“tendência das coisas” à desigualdade, Rousseau entende a importância de equilibrar a sociedade a fim de que todas as pessoas – desde o “último cidadão” até o “primeiro magistrado” – permaneçam “invioláveis e sagradas” de modo que possam exercer a liberdade política à salvo de qualquer opressão ou violência.

Em que pese a importância da igualdade, Rousseau não se compromete com uma distribuição igualitária bens, mas considera, assim como Montesquieu, que a frugalidade é uma virtude na República. Trata-se de evitar posições de riqueza e prestígio em oposição a posições de pobreza e humilhação. A abundância da riqueza não apenas faz as pessoas simples acreditarem que há pessoas excepcionais e até melhores do que outras, mas também “aguça o desejo de autossuficiência e o desprezo pelo outro”. O luxo e a miséria – naturalmente inseparáveis – provocam o “tráfico” da liberdade pública. Se a igualdade, para estes autores republicanos, não é um fim por si mesma, é condição necessária para que a liberdade política possa ter existência, pois – e em acordo com a tradição republicana – é condição para que os cidadãos sejam iguais na participação da vida pública e em face às leis. E, portanto, possam contribuir para que se estabeleça, na comunidade política, as condições de bem comum e justiça.

Para além de uma semântica republicana da qual Rousseau se apropria para desenvolver suas ideias, ele se vale também, conforme Vital Alves, de “Repúblicas exemplares”. Esparta, Roma e Genebra oferecem histórias – ainda que míticas ou idealizadas – que auxiliam Rousseau a desenvolver o ideal de uma ordem republicana. Ele encontrou nos textos de Plutarco, Heródoto, Tucídides e Políbio a história dos acontecimentos, de figuras heroicas e de seus compromissos públicos e grandes feitos. Essa narrativa permitiu a Rousseau uma leitura atravessada por lições morais e políticas, que transparecem ao longo de suas obras não só como fascínio pelo mundo antigo, mas também como fundamento de suas ideias. Sua relação com Genebra, embora diferente posto ser genebrino, não é menos apaixonada. De início, talvez desinformado e idealista, projeta ingenuamente em sua terra natal seu ideal de República. Intitula-se “cidadão de Genebra” e, após ter recebido o prêmio da Academia de Dijon pelo *Discurso sobre as ciências e as artes*, volta a Genebra em 1754 para recuperar orgulhosamente seu título de cidadão. Apenas dez anos depois, enquanto redige as Cartas Escritas da Montanha em resposta às Cartas Escritas do Campo, de Jean

Tronchin, a fim de refutar os ataques ao *Contrato Social* e ao *Emílio*, que Rousseau estuda a estrutura político-jurídica de Genebra e termina por renunciar o título de Cidadão.

Sua ruptura com Genebra não deriva apenas de uma frustração pessoal, mas do entendimento que a liberdade dos cidadãos foi violada e a República genebrina corrompeu-se. Se Genebra dos séculos XVI-XVII era uma República bem constituída, tendo o duque de Saboia reconhecido a autonomia de Genebra em 1603, o século XVIII é marcado por confrontos sociais e políticos que consolidam um patriciado economicamente favorecido e possuidor exclusivo de direitos civis e políticos. A cidade, que contava com cerca de 20.000 habitantes, era formada por diferentes classes de pessoas, além dos patrícios havia os burgueses que tinham direito ao voto, os habitantes estrangeiros, os nativos – filhos destes estrangeiros – e os súditos (soldados mercenários e camponeses). Neste quadro podemos observar três grupos: em primeiro lugar o patriciado formava como que uma aristocracia econômica e política; em seguida os burgueses, um corpo de cidadãos apegados aos seus direitos; e finalmente, os demais, desprovidos de direitos civis e políticos.

O que se observa nesta cidade é a falência dos princípios republicanos. Já não há virtude cívica, bem comum ou justiça. A liberdade dos cidadãos foi perdida ao mesmo tempo que cresceu a desigualdade das pessoas. A corrupção política é um problema que atravessa todos os regimes, mas que ocasiona a ruína das Repúblicas. Inúmeras são as causas da corrupção e frequentemente estas se apresentam entrelaçadas sem que se possa distinguir uma única causa primeira e responsável. Esta trama está muito bem apresentada no livro *Corrupção Política e Republicanismo*. Embora o tema percorra todo o livro, Vital Alves se debruça com um cuidado quase didático para explicitar este fenômeno em dois momentos fundamentais do livro. Em primeiro lugar, ainda no capítulo de abertura quando investiga os riscos da corrupção política perscrutando os autores da tradição, em particular Cícero, Maquiavel e Montesquieu, para evidenciar como cada um deles percebe as diversas causas que estão na origem da corrupção da República. Este exercício delicado ajuda o leitor a bem compreender o fenômeno da corrupção e, ao mesmo tempo, favorece a compreensão dos fortes vínculos de Rousseau com a tradição republicana.

O segundo momento fundamental de investigação do fenômeno da corrupção ocorre no terceiro capítulo, dedicado diretamente à discussão das ideias de Rousseau acerca da corrupção política na República. Embora Rousseau afirme claramente que o corpo político,

assim como o corpo humano, tende à morte desde o seu nascimento, a mera passagem do tempo não é a causa da ruína da República. Os corpos políticos estão na história e, por isso, o tempo que transcorre é um vetor para tensões entre os princípios originários da República e sua efetiva realização. Ou, em outras palavras, um vetor para desajustes entre o soberano e o governo, entre o corpo do povo cuja vontade geral se manifesta como lei e o príncipe, cuja função é executar as leis como um “funcionário” do povo. Essa tensão é investigada com mais minúcias quando Alves discute os temas da desigualdade e das facções, e mostra como a opressão social e política destroem o cerne básico do corpo de cidadãos porque, nestas condições, a liberdade política já não subsiste.

Em que pese a tendência à morte do corpo político, Rousseau mesmo adverte que a durabilidade da República é fruto da arte humana. A corrupção da República é uma tendência que só pode ser confrontada pela ação dos cidadãos e das leis. Em consequência, a indagação que orienta o desfecho do livro é sobre a possibilidade de remediar a corrupção ou, melhor dizendo, de resistência republicana. A discussão acerca dos instrumentos que se encontram nos textos de Rousseau ilustra, em seu pensamento, algumas medidas capazes de revigorar a República de modo que possa perdurar no tempo. A atuação do legislador, as diversas instituições republicanas, o fomento e o exercício da virtude cívica, o compartilhamento nas festas republicanas aparecem nos textos de Rousseau não como uma condição necessária ou suficiente, mas como possibilidade a ser desenvolvida em cada circunstância e para cada povo em vista de suas condições específicas. Afinal, compreende-se, a República não é dada aos cidadãos, mas construída por eles, pela ação cotidiana e comprometida com a coletividade.

Ao finalizar, pensando a partir da investigação realizada, Vital Alves não se furta de jogar luz sobre dilemas vividos atualmente. Por um lado, considera que o discurso amplamente difundido acerca da corrupção da política e, sobretudo, dos políticos tem como consequência fomentar nos cidadãos uma forte apatia em relação aos seus próprios compromissos políticos, ou ainda, uma verdadeira aversão à política. Cada vez mais os políticos apresentam-se como gestores, administradores que esvaziam o sentido mesmo da política e conquistam pela emoção as massas desarticuladas. Em consequência, por outro lado, abre-se o espaço para o surgimento de líderes “com tendências autoritárias e retóricas messiânicas” capazes de manipular as pessoas simples do povo com midiáticas operações

contra a corrupção. Esta, a corrupção, pode ser entendida não apenas como a “prevalência dos interesses particulares sobre o bem público”, mas também como o uso vulgar e dissimulado de um discurso que restringe a corrupção ao roubo do dinheiro público ao mesmo tempo que avilta o espaço público. Denunciando a corrupção do outro apropria-se das instituições republicanas com o apoio de uma massa de cidadãos desconectados dos valores republicanos.

A importância atual de investigar o problema da corrupção, em particular para o Brasil atual, está em desmistificar a “corrupção dos políticos” como casos particulares que decorrem de vícios privados. Esta concepção leva a crer que tirando “as laranjas podres do balaio” tudo ficará bem. O que se perde de vista com esta compreensão é a corrupção da própria política, ou seja, do corpo coletivo como salienta Vital Alves com base no pensamento de Rousseau. Não se trata de desresponsabilizar as pessoas, mas de entender que os políticos não são meras pessoas privadas, mas cidadãos cujas ações são construídas coletivamente. Em uma República todos – cidadãos e cidadãs – são corresponsáveis pela manutenção da saúde do corpo coletivo.

## Referências

ALVES, Vital Celestino. *Corrupção Política e Republicanismo: A perda da liberdade segundo Jean-Jacques Rousseau*. Belo Horizonte, Dialética, 2020.

PISSARRA, Maria Constança P. A república genebrina. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Cartas Escritas da Montanha*. São Paulo, EDUC, UNESP, 2006

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Oeuvres Complètes*. Vol III, Bibliothèque de la Pléiade. Paris, Gallimard, 1964.

**Recebido em:** 02/03/2024.

**Aprovado em:** 24/04/2024.

**Publicado em:** 20/06/2024